



# MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL

## PORTARIA Nº 76, DE 20 DE MAIO DE 2024

*Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

**CONSIDERANDO** que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

**I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves**

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

**II - Joaquim Maria Dias**

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

**III – Angélica Santana Castelan Frade Monteiro**

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217



# MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL

---

**Art. 2º.** A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
Prefeito

14. Declaração de Bens;
  15. Autodeclaração étnico-racial;
  16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
  17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
  18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
  19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
  20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
  21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;
  22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
  23. Certidão da Justiça Eleitoral;
  24. Certidão da Justiça Militar Federal;
  25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
  26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
  27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
  28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
- Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, compra dos serviços de Profissionais da Saúde (Médicos), na modalidade de plantões de 12 (doze) horas com 1 (uma) hora de descanso, perfazendo um total estimado de 192 (cento e noventa e dois) plantões para atendimento a toda a população de Salto do Céu-MT, conforme solicitação do Município.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

**PERÍODO:** 16/05/2024 à 16/05/2025

**VALOR:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO JURIDICO  
PORTARIA N.º 76, DE 20 DE MAIO DE 2024**

*Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

**CONSIDERANDO** que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

**I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves**

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

**II - Joaquim Maria Dias**

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

**III - Angélica Santana Castelan Frade Monteiro**

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217

**Art. 2º.** A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

Prefeito

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 75/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA N.º 75/2024**

**DE 17 DE MAIO DE 2024**

**"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

**CONSIDERANDO:** O que consta na Ata de nº 002/2024 de 13 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 021/2022-SED/CS/Conselho Municipal do Meio Ambiente, datado em 15 de Maio de 2024 e Protocolado em 15 de Maio de 2024

**RESOLVE:**

Art. 1º. Altera os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

**REPRESENTANTES DAS IGREJAS:**

**Titular: José Carlos de Andrade Campos**

**REPRESENTANTES O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**Titular: Juaci Mendes de Sousa**

**COORDENAÇÃO:**

**Vice Presidente: José Carlos de Andrade Campos**

**Parágrafo Primeiro:** Os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente